



CEETEPS

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Governo do Estado de São Paulo

Administração Central

Coordenadoria de Recursos Humanos

Serviço de Administração de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 001/2000 - SARH

São Paulo, 10 de janeiro de 2000

Senhor(a) Diretor(a)

Pelo presente vimos informar que a partir de setembro de 1999 o benefício do Auxílio Alimentação passou a ser processado por um novo Sistema, sanando desta forma alguns problemas.

Assim, importante destacar que para aqueles servidores que acumulam cargos/funções no âmbito Estadual, o citado benefício passou a ser pago por uma única fonte, ou seja, por aquela que for mais vantajosa para ele.

Serviço de Administração de Recursos Humanos

Vicente Mellone Júnior
Diretor